MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 290/99.

EMENTA: Autoriza realização da V Semana do Engenheiro de Pesca, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011395/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização da V Semana do Engenheiro de Pesca, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, cujo evento foi organizado pelo Grupo PET-Pesca, sob a Coordenação do Professor PAULO DE PAULA MENDES, Tutor do PET, tendo como docentes envolvidos, os seguintes Professores: WILLIAN SEVERI, ROSÂNGELA PAULA LESSA, FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, ATHIÊ JORGE GUERRA SANTOS, ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA DA SILVA, EUDES DE SOUZA CORREIA e PAULO GUILHERME A. ALBUQUERQUE, o qual tem por objetivo complementar a formação de alunos do Curso de Engenharia de Pesca e promover a interação entre os setores técnicos, científicos e profissionais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011395/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.